



FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA
www.liberato.com.br / e-mail: maria.emilia@liberato.com.br

FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS ACESSÍVEIS DA LIBERATO - 2017

REGULAMENTO

A Disciplina de Língua Portuguesa, com o apoio da Direção de Ensino, Diretoria de Pesquisa e Produção Industrial, Centro de Planejamento e Avaliação, Núcleo de Educação e Cultura e Grêmio Estudantil 05/68, publica este Regulamento para a realização do **Festival de Curtas-metragens Acessíveis da Liberato**.

1 Objetivos

- divulgar e apreciar produções audiovisuais das diferentes áreas do conhecimento;
- fomentar a produção de material audiovisual acessível a diferentes públicos;
- favorecer as discussões sobre a produção da arte cinematográfica no espaço escolar;
- promover a integração com a comunidade.

2 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os vídeos devem ter a capacidade de gerar acessibilidade cultural, por meio de tecnologias de vídeo e imagem com recursos que envolvam por exemplo: audiodescrição, Libras ou legenda; de maneira que possam contemplar pessoas com deficiência visual, auditiva, visual/auditiva e ou outra (pelo menos um destes recursos incluídos no trabalho).

2.2 Os vídeos podem ter a duração máxima de 8 minutos, incluídos os créditos.

2.3 Formatos que devem estar disponibilizados os vídeos: avi, mpg, wmv, mp4, dando preferência à qualidade HD e/ou Blue-Ray.

2.4 Qualidade técnica de captação de áudio e imagem.

2.5 Roteiro que conta uma história ou documentário com boa estrutura. Este texto também deverá ser anexado na inscrição (caso não tenha em formato padrão, pode ser resumo, acompanhado da sinopse).

2.6 No roteiro e no vídeo devem aparecer os créditos com todas as pessoas, com nomes completos, que participaram da produção.

2.7 Ao fazer uso de trilha sonora, utilizar músicas que não demandem diretos autorais ou o grupo poderá interpretar a música (tocar instrumento).

3 DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos curtas-metragens devem ser realizadas no período de 15 de setembro a 02 de outubro de 2017.

O curta-metragem e o roteiro com a sinopse devem ser enviados por e-mail: curtas@liberato.com.br

Para o envio, utilizar o recurso do google drive, pois o anexo poderá ultrapassar o limite para anexar no e-mail.

Caso houver o interesse de publicação prévia no youtube, incluir o link no anexo, mesmo assim, colocar o arquivo em anexo em um dos formatos indicados no item 2.3.

4 DA FORMAÇÃO

Serão ministradas oficinas voltadas para a produção de curta-metragem, em parceria com o DPPI, no dia 22 de setembro, tarde e noite.

5 DA PREMIAÇÃO

Os Curtas-metragens participantes concorrerão, conforme a apreciação do júri, aos destaques:

MELHOR DIREÇÃO
MELHOR FOTOGRAFIA
MELHOR ROTEIRO
PRÊMIO ACESSIBILIDADE
MELHOR CURTA
MELHOR ATOR
MELHOR ATRIZ

A instituição convidada receberá troféu de participação no Festival de Curtas-metragens Acessíveis da Liberato- 2017.

5 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Novo Hamburgo, 15 de setembro de 2017.

Professora Maria Emília Lubian
Coordenadora do Festival de Curtas-metragens